



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Administração Direta deste Município Consolidado, relativo ao exercício de 2015, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município.

1. DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NO PLANO PLURIANUAL- PPA.

As metas previstas no PPA 2014/2017 foram realizadas, de acordo com o previsto, sendo que na medida do possível os programas e metas constantes no PPA foram executados, com poucos programas não executados, por alteração no planejamento.

As metas da LDO foram executadas na medida que houve o ingresso da receita contemplando as demandas elencadas, sendo realizadas conforme a necessidade de atendimento e demanda aos trabalhos proposto, raras ações não obtiveram êxito no exercício de 2015, no tocante as metas da Receita Orçada, destacamos que em virtude da conjuntura de todo o sistema financeiro e tributário do Estado e da União que foram atingidos, com isso não realizando as estimativa de Receita, principalmente no FPM e ICMS, que correspondem a 65% e 20% de toda a Receita, porem mesmo com esta dificuldade financeira encontrada, foi possível garantir todos os compromissos assumidos, garantindo políticas públicas de qualidade a toda comunidade.

2. ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2015, de nº 1.199 de 2014, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 13.400,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais)consolidado, e para a entidade Prefeitura ficou fixado em R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais) tanto para as receitas como para as despesas.

A abertura de Créditos Adicionais, tanto Suplementares quanto Especiais, no decorrer do exercício, foi de R\$ 2.351.926,13, havendo a redução de verbas no valor de R\$ 874.698,77, superávit no valor de R\$ 982.738,05, excesso de arrecadação de R\$ 31.420,00, reabertura de créditos de R\$ 51.400,00 e Auxílios e Convênios no valor de R\$ 411.669,31 ficando a despesa autorizada em R\$ 14.877.227,36, conforme demonstrado abaixo:

(+) Despesa Fixada Inicial	R\$	13.400.000,00
(+) Créditos Adicionais	R\$	2.351.926,13
Créditos Suplementares	R\$	2.300.526,13
Créditos Especiais	R\$	51.400,00
 (-) Redução de Verbas	 R\$	 874.698,77
 (=) DESPESA AUTORIZADA	 R\$	 14.877.227,36

O aumento da despesa autorizada teve como fonte os recursos a seguir especificados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Outras Fontes de Recursos	R\$ 1.337.768,08
Superávit Financeiro	R\$ 982.738,05
Excesso Arrecadação	R\$ 31.420,00

3. ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 13.856.294,46. Considerando-se as deduções para o FUNDEB, no valor de R\$ 1.737.708,64 e outras deduções no valor de R\$ 11.586,30 de valores das receitas orçamentárias e R\$ 268.905,70 das perdas do RPPS, assim obteve-se uma receita líquida de R\$ 12.277.208,54.

O comportamento da receita, no exercício considerado, traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	14.513.700,00	13.193.901,01	-1.319.798,99
Receita Tributária	520.448,00	495.642,62	-24.805,38
Receita de Contribuições	342.500,00	333.159,71	-9.340,29
Receita Patrimonial	1.089.400,00	1.011.065,44	-78.334,56
Receita Agropecuária	8.000,00	4.269,88	-3.730,12
Receita de Serviços	359.000,00	369.752,10	10.752,10
Transferências Correntes	12.008.752,00	10.753.712,83	-1.254.939,17
Outras Receitas Correntes	185.600,00	226.198,43	40.598,43
RECEITAS DE CAPITAL	334.500,00	662.393,00	327.893,45
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	122.925,00	0,00	-122.925,00
Amortização de Empréstimos	209.500,00	195.768,45	-13.731,55
Transf. de Capital	0,00	466.625,00	466.625,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REC CORR INTRAORÇAMENT	468.000,00	464.688,00	-3.311,02
Contribuição Patronal p/RPPS	299.000,00	282.720,95	-16.279,05
Outras Rec. Correntes Intra-Orc.	169.000,00	181.968,03	-12.968,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.916.200,00	2.043.774,90	127.574,90
TOTAL RECEITA	13.400.000,00	12.277.208,54	-1.122.791,46

4. ANÁLISE DA DESPESA

Da despesa, inicialmente autorizada em R\$ 13.400.000,00, o gasto efetivamente realizado foi de R\$ 11.064.414,24, conforme valores distribuídos no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	10.204.050,00	9.957.349,06
Pessoal e Encargos Sociais	5.733.350,00	5.651.217,69
Juros e Encargos da Dívida	48.000,00	51.867,25
Outras Despesas Correntes	4.422.700,00	4.254.264,12
DESPESAS DE CAPITAL	672.350,00	1.106.797,18
Investimentos	297.600,00	821.224,74
Inversões Financeiras	185.000,00	95.822,44
Amortização da Dívida	189.750,00	189.750,00
RESERVA DO RPPS	1.369.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00
Superávit (Despesa Câmara)	653.800,00	
TOTAL	13.400.000,00	11.064.146,24

O Município apresentou, dessa forma, um superávit orçamentário de R\$ 1.213.062,30.

5. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB

Os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, foram repassados dentro dos prazos, disponibilizando assim os valores para aplicação na área da Educação, tendo sido superado os 25% exigidos pela Lei.

A arrecadação proveniente de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, registrou um ingresso de R\$ 9.426.562,94, conforme demonstra o quadro abaixo:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC. VINC. 25%
IPTU	46.396,76	11.599,19
IRRF	212.638,70	53.159,68
ITBI	30.472,00	7.618,00
ISSQN	76.373,34	19.093,34
FPM	6.707.087,39	1.676.771,85
LC 87/96	15.473,51	3.868,38
ITR	3.590,77	897,69
ICMS	2.152.348,99	538.087,25
IPVA	122.160,38	30.540,10
IPI/EXPORTAÇÃO	41.649,50	10.412,38
Multas e Juro Mora e Dívida Ativa	33.052,51	8.263,13
(-) Redutora	14.680,91	3.670,23
SOMA	9.426.562,94	2.356.640,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Para fins de cálculo do índice aplicado em educação, foram considerados os valores liquidados nos vínculos 20 (MDE) e 31 (FUNDEB), descontadas as despesas liquidadas com rendimentos de aplicações financeiras, conforme abaixo:

(+) Despesas Liquidadas	R\$ 1.421.093,31
(+) Contribuição para o FUNDEB	R\$ 981.899,14
(-) Despesas liquidadas com rendimentos	R\$ (4.831,54)
TOTAL	R\$ 2.398.160,91

O Município gastou efetivamente, no exercício financeiro de 2015, o montante de R\$ 2.398.160,91, que representa 25,44% das receitas vinculadas a MDE e FUNDEB, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.

O Município cumpriu, ainda, o disposto no art. 60, XII do ADCT, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60 % dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, totalizando o percentual de 87,11%, atendendo o dispositivo legal supra citado.

6. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

Os investimentos na área da saúde demandam grandes somas, visto que o Município não possui órgão hospitalar, necessitando deslocar seus pacientes a outros centros, além de manter infra-estrutura básica de atendimento emergencial e acompanhamento nas ações de saúde preventiva e curativa.

O Município tem instituído vários programas, como ESF, PACS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Farmácia Básica e outros que asseguram um bom atendimento à comunidade, no tocante à saúde pública.

A arrecadação proveniente de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, registrou um ingresso de R\$ 9.426.562,94.

De acordo com a Resolução 322/CNS de 08/05/2003, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2015 é de 15%, equivalente a R\$ 1.413.984,44, em relação à arrecadação da receita, conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECURSOS VINCULADOS CF. ART. 198, § 2º, III DA CEF	RECEITAS LÍQUIDAS	REC. VINC. 15%
IPTU	46.396,76	6.959,51
IRRF	212.638,70	31.895,81
ITBI	30.472,00	4.570,80
ISSQN	76.373,34	11.456,00
FPM	6.707.087,39	1.006.063,11
LC 87/96	15.473,51	2.321,03
ITR	3.590,77	538,62
ICMS	2.152.348,99	322.852,35
IPVA	122.160,38	18.324,06
IPI/EXPORTAÇÃO	41.649,50	6.247,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Multas e Juro Mora e Dívida Ativa	33.052,51	4.957,88
(-) Redutora	14.680,91	2.202,14
SOMA	9.426.562,94	1.413.984,44

Para fins de cálculo do percentual a ser aplicado em ações de Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29/2000, são considerados os valores empenhados e liquidados no recurso vinculado 0040 – ASPS, que contempla dotações para pagamento com recursos próprios, desconsiderando, assim, valores empenhados em outras vinculações de recursos transferidos pelas esferas federal e estadual.

Tendo o Município despendido, no exercício financeiro de 2015, o montante de R\$ 2.082.883,00 foram aplicados 22,10 % em ações e serviços de saúde.

7. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total com pessoal do poder executivo, no exercício de 2015, foi de R\$ 5.158.946,92, representando 46,81% da Receita Corrente Líquida, cujo valor é de R\$ 11.020.937,53. O município ficou, assim, dentro dos limites estabelecidos na lei, ou seja, abaixo dos limites prudencial de 51,30% e legal de 54%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2015, o Município também efetuou o pagamento do programa PROVIAS- Programa de Intervenções Viárias, operação de crédito junto ao BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimentos, onde foram adquiridos maquinários para conservação e manutenção de estradas no valor de R\$759.000,00, sendo que este compromisso foi assumido no exercício de 2014 e estende-se até 2018, todavia na elaboração da peça orçamentária é disposto rubrica para quitação da parcela, em contrapartida o parque de máquina esta com a frota renovada, melhorando a prestação de serviço a comunidade.

Na aplicação dos recursos arrecadados, o Município atendeu a legislação vigente, sempre observando as peculiaridades de um município de pequeno porte, conforme a realidade econômica local, além do desenvolvimento de atividades indispensáveis para o bom desempenho de todos os serviços públicos e nas atividades do próprio Município.

Foram ressaltados, neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2015, tendo sido atendidos os percentuais mínimos de aplicação de recursos na Educação e na Saúde e a despesa com pessoal ficou dentro dos limites estabelecidos na lei.

Porto Mauá, RS, 21 de março de 2016.

Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal